



Município de Cruzeiro  
Estado de São Paulo

**LEI Nº. 4.323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

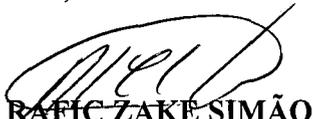
**"Dispõe sobre a denominação de próprio da  
Municipalidade, na forma que menciona".**

**RAFIC ZAKE SIMÃO**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Teatro Capitólio passa a denominar-se, Teatro Capitólio "**Jorge José Santiago**", como justa homenagem ao Ex-Prefeito Municipal de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados a população e ao município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de outubro de 2014.

  
**RAFIC ZAKE SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 20 de outubro de 2014.

  
**Débora Aparecida Monteiro Gavazzi**  
Escriturária